



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – STDS Nº 20210917-3 de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/10/2021 à 30/10/2021**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 01/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de setembro de 2021.

Ana Paula G. Alcântara
ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária